

DECRETO Nº 27.515

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - CODENAIT, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 15.660, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Memorando nº 065/SEMSET/18, de Seq. nº 2-1761/2018,

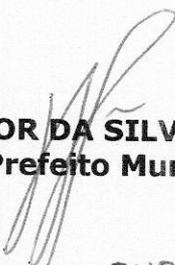
RESOLVE:

Art. 1º A composição da **COMISSÃO DE DEFESA DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - CODENAIT**, instituída pelo Decreto nº 15.660, de 12 de abril de 2005, fica alterada, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

- ☉ **Presidente:** Sebastião de Oliveira Almeida
- ☉ **1ª Secretário:** Constantino Nunes Athanázio
- ☉ **2º Secretário:** Gilmar Coutinho

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 27.185, de 23/08/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2018.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5518 de 09/02/2018